



Proc. n.º 346/87

fls. 002

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 442 /GP-87

Em, 30 de Novembro de 1987

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Excia. o Projeto de Lei nº 146 de 30 de Novembro de 1987, que dispõe sobre a doação de terras urbanas à Sociedade Comunitária de Habitação Popular, de Ouro Preto do Oeste, para construção de um conjunto habitacional de 180 casas, com recursos do Programa Nacional de Mutirões Habitacionais.

Solicitamos, face a natureza desta matéria, que seja analisada e votada no prazo de urgência prevista em Lei.

Ciente do pronto atendimento antecipadamente agradecemos. *[Assinatura]*

Atenciosamente

[Assinatura]

EXPEDITO RAFAEL GÖES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE/RO



**Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste**

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 143

Em, 30 de Novembro de 1987

Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Vereadores

Honra-nos submeter à douta apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 146 de 30 de novembro de 1987, que dispõe sobre a doação de uma área de terras à Associação Comunitária de Habitação Popular, a fim de que seja analisado e votado pelos nobres Edis deste Município.

O Governo Federal através do programa Nacional de Mutirões Habitacionais, destinou auxílio financeiro aos Municípios carentes para a construção de casas de moradia à população carente, mais precisamente aquelas que percebem menos que dois salários mínimos.

Esse recurso é rateado aos Municípios, mediante a apresentação do projeto específico, sendo Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados) por cada unidade, o que equivale à aquisição do material. A mão de obra ficará a cargo dos respectivos beneficiários.

Construídas as casas, através de um processo de seleção serão repassadas a quem lhe couber, podendo sua estrutura ser alterada de acordo com as possibilidades de cada morador, dentro das normas previstas pelo Código de Obras Municipal, e, só poderão ser vendidas após os primeiros 5 (cinco) anos da concessão do benefício.

A Prefeitura participará do programa na doação



Proc. n.º 346/87

fls. 004

ew

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

Fl. 02

MENSAGEM Nº 143

Em, 30 de Novembro de 1987

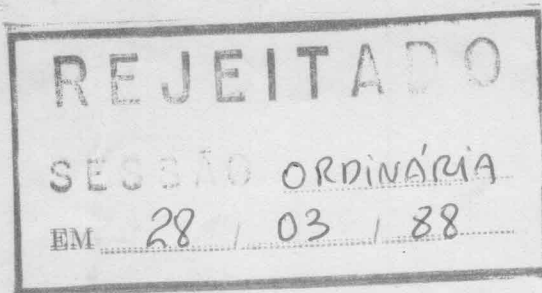
da área, abertura das ruas e construção da primeira casa, "modelo".

Senhores Vereadores, ciente de que esta matéria é de interesse e importância social, vimos solicitar seja analisada em regime de urgência conforme determina a Lei, realizando inclusive sessões extraordinárias. E. S.

Palácio dos Pioneiros.


EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Proc. n.º 346/87

fls. 005

lu

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 146

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras dentro da malha urbana deste Município, à Sociedade Comunitária de Habitação Popular, para construção de 180 casas, no prolongamento do Loteamento Jardim Aeroporto, promovendo se necessário a reintegração de posse e as respectivas indenizações.

Art. 2º) As casas serão construídas com recursos financeiros a ser transferido pelo Governo Federal, através do Programa Nacional de Mutirões Habitacionais em conjunto com a comunidade.

Art. 3º) Somente poderão ser beneficiadas por esse programa famílias que tenham renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 4º) Decreto do Poder Executivo Municipal, regulamentará a presente Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL COES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Correio da Cruz Na cimento
PRESIDENTE

Vera
Vera Lucia Travençolo de Souza
1ª Secretária

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
30/11/87	Nº 346/87
RESERVAVEL	

Proc. n.º 346/87

fls 0076

[Signature]

AO SENHOR PRESIDENTE:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO:

30
11
87

[Signature]
JUVENÁRIA AMÉLIA DE SOUZA
Chefe da Seção de Protocolo
Portaria Nº 021 / GP / CMOP / RO/85

*Ao Colmeia para providenciar
a tramitação do referido
projeto de lei dentro da
forma Regimento desta
Casa de lei.*

1-12-87

[Signature]

Ao Expediente;

Segue o presente projeto para providências cabíveis.

Em, 05.12.87

[Signature]
Regina Célia de Jesus Tavares
Mesa de Gabinete
Ouro Preto do Oeste - RO

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

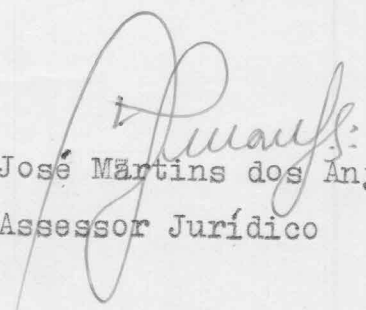
PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 146/87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987 ..
ASSUNTO : AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA
ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPU
LAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO

O projeto é constitucional, porém falta-lhe o registro da "Associação Comunitária de Habitação Popular", sem este registro, sem saber qual é o registro, do CGC ou seja Cadastro Geral de contribuintes, sem o registro desta Associação em Cartório de pessoas jurídicas ou na Junta Comercial do Estado é impossível analisar o Projeto, pois estaríamos dando uma Área para uma Instituição inexistente.

Assim sendo, salvo melhor juízo, acreditamos que o Projeto padece de tal nulidade, devendo este ser analisado pela Comissão de Justiça e Redação, que examinará cuidadosamente, dando afinal seu parecer.

Sala das Comissões em, 08 de Março de 1988.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 146/87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Projeto é constitucional, mas o mesmo deve ser reprovado por duas razões.

1ª)- Não existe instruindo o Projeto o registro jurídico válido desta sociedade Comunitária de Habitação Popular, o que por si só invalida o Projeto, pois estaríamos correndo o risco de doar terras para uma sociedade que não existe no mundo jurídico.

2ª)- Por outro lado existe também a Lei nº109 de 10 de Julho de 1986 que /Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar a Companhia de Habitação Popular de Rondônia COHAB-RO, uma Área de terra medindo 200x400 mts, para construção do 1º conjunto habitacional de Ouro Preto do Oeste-RO.

Lamentavelmente até a presente data, o Poder Executivo não tomou nenhuma providência no sentido de liberar a área para fazer vigorar esta Lei, nem aumenos a regulamentou, conforme determina o Art. 6º da Lei mencionada.

Razões pelas quais, somos de parecer contrário à aprovação do presente Projeto.

Sala das Comissões em, 08 de Março de 1988.

Josino Estevam Pereira Filho

Relator

Pereira
Em 30/3/88
Mário José Carneiro Almeida
Assessor II
Deq. 639 de 13-08-85

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 06 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 146/87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ' UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR, DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão analisou o Projeto em todos os seus itens, sentiu sua constitucionalidade, porém acolhe o Parecer do Relator, pelos seus próprios e legais fundamentos. O mesmo é no sentido de reprovar o Projeto pois primeiro não fora instruído o Projeto com o registro da Sociedade Comunitária, segundo por que já existe a Lei nº 101 autorizativa para doar uma área de terra à COHAB-RO e até a presente data esta área não foi doada, nem apresentada.

Assim sendo, somos de parecer contrário à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões em, 08 de Março de 1.988.

Josino Estevam Pereira Filho
Presidente

José Cândido Neto
Secretário

Ricardo Dias Livi Ibanês
Membro

Revisi
Marina dos Santos de Almeida
Assessor II
Dec. 639 de 13-08-88

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 / UNAN.
Em: 14 / 03 / 88

(10)

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, $\frac{14}{03}$
88

Machado

Neusa de Sousa Octis Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Curo Preto do Oeste-RO

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões
e votação do parecer nº 06/88 da Comissão
Permanente de Justiça e Redações ao Projeto
de Lei nº 146/87

Em, 14/03/88

Rosângela Vieira Kogiso

Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria N.º 821/GP/CMOP/RO/87

Ao Depto das Comissões,

Segue o presente processo para providências.

Em, 15/03/88

Rosângela Vieira Kogiso
Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria N.º 821/GP/CMOP/RO/87

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 08 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 146/87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA RELATORA

O Presente Projeto deve ser reprovado por duas razões:

1º) - Porque o Projeto não veio instruído com o registro da Sociedade, nem com o Decreto reconhecendo-a de utilidade pública, conforme determina o Art.1º da Lei nº139 de 11 de Novembro de 1987.

2º) - Não fora delimitada a área a ser doada, o que também inviabiliza o Projeto.

Assim sendo, somos de parecer que o Projeto seja reprovado, por faltar requisitos essenciais e legais necessários.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1988.

Sebastiana Elizabeth de Lima
Sebastiana Elizabeth de Lima
Relatora

Parecer em 30/03/88
Maria das Graças Almeida
Assessor II
Doc. 699 de 13-08-85

lu

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 08/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 146/87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão, estudando o Projeto e analisando o voto da Relatora com o mesmo está de pleno acordo no sentido de re-provar o Projeto, pelas razões já expostas pela Relatora.

Uma vez que realmente não fora instruído o Projeto com o registro da Sociedade Comunitária de Habitação Popular, nem determinada a área.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1988.

José Ednaldo de Jesus

Presidente

Sebastiana Elizabeth de Lima

Secretária

Elias Madalão

Membro

APPROVADO

VOTO UNICA

QUORUM 12 votos / UNAN.

Em: 28 / 03 / 88

Recebi
Em 20/03/88
Maria das Graças de Almeida
Assessor II
25 Dec. 639 de 13-08-88

Proc. n.º 346/87
fls. 13
(w)

A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social,
para dar o parecer no prazo regimental de 05
(cinco) dias.

Em, 22/03/88

Machado
Neusa de Sousa Reis Machado
Secretaria Departamental das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Antônio Teles de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de

Educação, Saúde e Assistência Social

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Neusa de Sousa Reis Machado

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 146 / 87

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 22 de março de 1988

Presidente das Comissões

x Machado

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUC. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER Nº 01 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº146/87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA RELATORA

O Projeto ora em análise, traz-nos sérios dúvidas que são as seguintes:

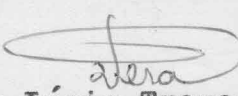
1º) Não existe documentação (Registro) da Sociedade, o que impossibilita-nos de analisar o verdadeiro interesse desta Associação.

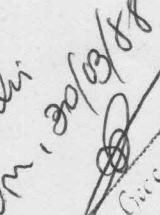
2º) A falta de delimitação da área no local prolongamento do loteamento Jardim Aeroporto, nos leva a crer que tal área poderá atingir as áreas denominadas Chácaras, que já fora destinada pela Lei nº137 de 03 de Novembro de 1987.

Apesar desta Lei aprovada e o Executivo Municipal não tomou providências no sentido de documentar as áreas, até a presente data.

Razões pelas quais, somos de parecer contrário à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1.988.


Vera Lúcia Travain de Souza
Relatora

*Relator
em 20/03/88*

Maria dos Santos Almeida
Assessor II
Doc. 699 de 13-08-88

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUC.SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER Nº 01/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº146/87, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão em acurada análise ao voto da Relatora acolhe-o em sua plenitude e pelas mesmas razões, sendo assim contrária à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1988.

Artemísio Teles de Almeida
Artemísio Teles de Almeida
Presidente

Vera Lúcia Travain de Souza
Vera Lúcia Travain de Souza
Secretária

Luiz Nunes da Cruz
Luiz Nunes da Cruz

Membro

Luiz Nunes da Cruz
20/03/88
Membro das Comissões
Assessor II
Des. 639 de 13-08-85

j/p

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 12 votos / VNAN.
Em: 28 / 03 / 88

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

6m, $\frac{29}{03}$
88

Shirley
Neusa Leal dos Santos Machado
Secretaria Especial das Comissões
Mun. de Cuiabá - MT

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e votação do Parecer nº 08/88 da Comissão P. de Orçamento e Finanças, Parecer nº 01/88 da Comissão P. de Educação S. e Assistência Social.

Em, 28/03/88

R. Viegas
Rosângela Vieira Rogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/CP/CMOP/RO/87

Ao Gabinete do Presidente,

Segue o presente processo para providências.

Em, 29/03/88

R. Viegas
Rosângela Vieira Rogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/CP/CMOP/RO/87

Do Gabinete para encaminhamento
para o Legislativo para elaboração
de pareceres sobre o projeto
29-03-88
[Assinatura]

OFÍCIO Nº 042/GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE-RO.

29 DE MARÇO DE 1988 .

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
29/03/88	21/18
RESPONSÁVEL	

Senhor Prefeito;

Vimos através do presente informar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 146 de 30 de novembro de 1987, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", teve Parecer contrário de todas as Comissões conforme xero's em anexo.

Assim sendo, nos Termos do Art. 107 de nosso Regimento Interno o mesmo considera-se Rejeitado.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Exm^a. Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

MD. Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste

N E S T A.

IMA/rcit.



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 443 /CP-87

Em, 30 de Novembro de 1987

Senhor Presidente

Tendo em vista o encerramento do Exercício de 1987, sendo esta a última sessão ordinária desse ano, venho agradecer a participação do Poder Legislativo Municipal no processo de desenvolvimento de Ouro Preto do Oeste, e ao mesmo tempo desejar um 1988, cheio de realizações.

Tendo em vista ainda a existência de matérias de natureza especial e urgente encaminhada a essa Câmara Municipal, neste último trimestre, vimos solicitar a realização de 02 (duas) sessões extraordinárias para votação daquelas matérias.

Ciente do pronto atendimento antecipadamente a gradecemos.

Atenciosamente


EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE/RO

